



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

Publicada no jornal
Tribuna do Norte
Edição Nº 8.061
De 20/12/2017
Página C6

LEI Nº 1688/2017

SÚMULA – Ratifica o Protocolo de Intenções celebrado entre o Município de CALIFÓRNIA e o Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania – CISMEL e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE

LEI:

ART. 1º - Fica ratificado o Protocolo de Intenções Nº 003/2017 que inclui o Município de CALIFÓRNIA, no Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública – CISMEL, pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos ou lucrativos.

ART. 2º - O CISMEL tem por finalidade a adoção de políticas públicas na área de Segurança Pública e Cidadania, conforme definido no Protocolo de Intenções.

ART. 3º - A participação do Município junto ao CISMEL possibilita firmar convênios, contratos, acordos, receber auxílios e subvenções de entidades e órgãos governamentais na área de segurança pública e cidadania.

ART. 4º - As despesas inerentes à execução desta Lei terão dotação própria incluída no orçamento municipal.

ART. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia,
aos 19 dias do mês de dezembro de 2017.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito